



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR

(43) 3538-8148

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 001/2023	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARCIA REGINA GARCIA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2032
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.416.716-6 SESP/PR	CPF: 618.677.489-91	PIS/PASEP: 1.703.133.210-7	
FILIAÇÃO: LAURINDO JORGE GARCIA AMÉLIA LOPES GARCIA		DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1968	
CARGO EFETIVO: PROFESSORA			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 28/02/2002
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/02/1994 A 29/02/1996 DE 05/02/1998 A 29/02/2000			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODOS DE 01/02/1994 A 29/02/1996 E 05/02/1998 A 29/02/2000 PARA APROVEITAMENTO NO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	
1994	329							329
1995	365							365
1996	366			306				60
1997	365			365				---
1998	365			40				325
1999	365							365
2000	366			306				60
2001	365			365				---
2002	59			59				---



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR

(43) 3538-8148

TOTAL (em dias) = 1504

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1504 dias, correspondente a 4 anos, 1 mês e 14 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Estado/Município de Andirá/PR aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.


Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras.

Andirá/PR, 08 de fevereiro de 2023.


CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Diretor de Administração, Finanças
e Patrimônio do FUNPESPA
Portaria nº 082/2019

Assinatura do servidor
Nome/Cargo/Matrícula

Visto do Dirigente do Órgão
Data: 08/02/2023


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019

Assinatura
Nome/Cargo/Matrícula

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Andirá/PR, 08 de fevereiro de 2023.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.andira.pr.gov.br

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO

Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE 01/03/1996 A 04/02/1998	711	Servidora esteve de licença sem remuneração
DE 01/03/2000 A 28/02/2002	730	Servidora esteve de licença sem remuneração

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO
COMPREENSIVO NESTA CERTIDÃO



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR



(43) 3538-8148

Especificação do exercício do tempo especial	Período	Tempo em dias
I - Na condição de segurado com deficiência:		
a. grave	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. moderada	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. leve	DE ___/___/___ A ___/___/___	
II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.	DE ___/___/___ A ___/___/___	
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		
a. com redução do tempo para 25 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. com redução do tempo para 20 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. com redução do tempo para 15 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Períodos	Tempo em dias
DE 01/02/1994 A 29/02/1996	754
DE 05/02/1998 A 29/02/2000	750

OBSERVAÇÕES:

 CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do FUNPESPA Portaria nº 082/2019	 ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Presidente do FUNPESPA Decreto nº 8.579/2019
Assinatura do servidor que lavrou a certidão Nome/Cargo/Matrícula	Assinatura do Dirigente do Órgão Nome/Cargo/Matrícula

Eu, MÁRCIA REGINA GARCIA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.





"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

RELAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2023, DE 08/02/2023.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARCIA REGINA GARCIA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2032
NOME DA MÃE: AMÉLIA LOPES GARCIA		DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1968	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DA EXONERAÇÃO: 28/02/2002	PIS/PASEP: 1.703.133.210-7	CPF: 618.677.489-91

	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1998
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 160,13	R\$ 246,88	-----
FEVEREIRO	-----	R\$ 160,13	R\$ 246,88	R\$ 216,75
MARÇO	-----	R\$ 160,13	-----	R\$ 246,88
ABRIL	-----	R\$ 160,13	-----	R\$ 246,88
MAIO	-----	R\$ 240,25	-----	R\$ 246,88
JUNHO	-----	R\$ 240,25	-----	R\$ 265,13
JULHO	R\$ 148,25	R\$ 240,25	-----	R\$ 265,13
AGOSTO	R\$ 148,25	R\$ 240,25	-----	R\$ 265,13
SETEMBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----	R\$ 265,13
OUTUBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----	R\$ 265,13
NOVEMBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----	R\$ 265,13
DEZEMBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----	R\$ 265,13
13º SALÁRIO	R\$ 146,78	R\$ 240,25	-----	R\$ 243,03


	Ano: 1999	Ano: 2000	Ano: 2002
Mês	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 334,50	R\$ 309,38	-----
FEVEREIRO	R\$ 334,50	R\$ 309,38	R\$ 53,72
MARÇO	R\$ 334,50	-----	-----
ABRIL	R\$ 309,38	-----	-----
MAIO	R\$ 309,38	-----	-----
JUNHO	R\$ 309,38	-----	-----
JULHO	R\$ 309,38	-----	-----
AGOSTO	R\$ 309,38	-----	-----
SETEMBRO	R\$ 309,38	-----	-----
OUTUBRO	R\$ 309,38	-----	-----
NOVEMBRO	R\$ 309,38	-----	-----
DEZEMBRO	R\$ 309,38	-----	-----
13º SALÁRIO	R\$ 309,38	-----	-----




**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÊSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 – RAMAIS 103/142

*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

<p>LOCAL E DATA: Andirá, 08 de fevereiro de 2023.</p>	<p>CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL</p> <p> CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do FUNPESPA Portaria nº 082/2019</p>
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

<p>HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade. Andirá, 08 de fevereiro de 2023.</p> <p> ANDRÉ HENRIQUE DASSIE Presidente do FUNPESPA Decreto nº 8.579/2019</p> <p>Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social</p>

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS